



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 587

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 587

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.351/19.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.-----

Artigo 1º - RESOLVE nomear para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o Biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.870, de 07 de julho de 2003, os membros abaixo relacionados:

Representantes do Órgão Municipal Responsável pela Educação:

Titular: Sirley Alves Barcelos Borges

Suplente: Márcia Andréa Gillio

Representante dos professores de Educação Infantil:

Titular: Ivonete Aparecida Caliani Uemura

Suplente: Sandra Maria de Siqueira Fernandes

Representante dos Professores do Ensino Fundamental Municipal:

Titular: Rosana Rebouças Miotello Methódio

Suplente: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Representante dos Professores do Ensino Fundamental Estadual:

Titular: Valéria Guerreiro dos Santos

Suplente: Rita de Cássia A. Bessegato Gomes

Representante dos Professores Coordenadores da Rede Municipal:

Titular: Eliane Cristina Andrade de Lima Silva

Suplente: Marilsa da Silva Paz

Representante de Pais de Alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ao com Nível Superior:

Titular: Luciana Bratriz Arioli Trombini

Suplente: Joelma Pereira Alves Rosa

Representante dos Funcionários de Escolar Municipais:

Titular: Luana Roberta Ramos dos Santos

Suplente: Euclides dos Santos Trindade

Representante dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Ana Beatriz da Silva Mengatto de Oliveira

Suplente: Gleici Aparecida Torres Mendes Rodrigues

Representante de Alunos de Escola Estadual:

Titular: Layla Gabriela de Oliveira Cardoso

Suplente: João Vitor da Silva Delphino

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pedro dos Anjos

Suplente: Patrícia Gazeta

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Sueli Cirlene Martins Mengatto

Suplente: Maria Inês Biondo Mengatto Caetano

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4210, de 22 de dezembro de 2017. Getulina: 13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria